

E S T A D O D E M A T O G R O S S O D O S U L

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E A M A M B A I

LEI Nº 972/81

SÚMULA - Autoriza a doação de terreno que especifica e dá outras providências.

NESTOR SILVESTRE TAGLIARI, Prefeito Municipal de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal em sessão realizada dia 01.09.81, aprovou e El -  
banciou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer doç -  
ção à EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL - SA-  
NESUL, da fração do lote nº 08 da Quadra nº 28, do Dis-  
trito de Coronel Sapucaia, medindo 25,0 X 20,0 (vinte e  
cinco metros de frente por vinte metros as frentes nos -  
fundos), confrontando ao NORTE com a Rua Baltazar Saldag -  
ha, ao SUL com lote nº 07, ao LESTE com a Rua Dr. Itirl -  
u U. de Costa para onde faz frente, e a OESTE com a fre-  
cõ -  
ção do mesmo lote.

Parágrafo Único - O terreno descrito no artigo destina-  
se para localização e perfuração de um  
poço artesiano.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revo-  
gadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de setembro de 1.981.

NESTOR SILVESTRE TAGLIARI

Prefeito Municipal

Publicado, Registrado  
em livro próprio desta  
Secretaria, em 08.09.81.

MARCO CLIVEIRA GUIMARÃES  
Secretário